



**DECRETO Nº. 019/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO**

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 24 de Março de 2016, em todas as repartições públicas municipais.

**Art. 2º.** - O disposto neste Decreto não se aplica na área das Finanças, nos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento e na área da Educação devido ao calendário escolar.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 15 dias do mês de Março de 2016.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Diretoria Administrativa